



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/CEE/031/2017

Designa conselheiro para participar de reunião técnica com CEE do Hospital e Maternidade Sino Brasileiro.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as normas fixadas no Regimento que norteia a criação, formação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem do COREN-SP, aprovado pela DECISÃO COREN-SP/DIR/01/2011;

CONSIDERANDO a designação dos conselheiros para atuarem junto às Comissões de Ética de Enfermagem, conforme artigo 7º da Portaria COREN-SP/DIR/013/2015;

CONSIDERANDO solicitação de reunião encaminhada pela Rede D'Or São Luiz – Hospital e Maternidade Sino Brasileiro, devidamente registrada no processo administrativo (PA) nº 0242/2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Evandro Rafael Pinto Lira para participar de reunião técnica com membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade Sino Brasileiro, a realizar-se no dia 01 de fevereiro de 2017, às 10h00, na cidade de Osasco - SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data de realização do evento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 30 de janeiro de 2017.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP- 51.063
Primeiro Secretário